



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO TRE-PI Nº 24/2015

LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)

LOCADOR: EDMILSON SILVA DE OLIVEIRA (CPF: 740.394.313-91)

OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO TRE/PI Nº 24/2015

A presente Apostila, lavrada nos termos do Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, tem por finalidade conceder o reajuste do preço pactuado no **Contrato TRE/PI nº 24/2015**, passando a quantia mensal da contratação a ser de **R\$ 892,55 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, com efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2016**, decorrente da aplicação do índice de **11,56824%**, correspondente à variação acumulada do IGP-M da FGV relativa ao período de abril de 2015 a março de 2016.

A concessão do reajuste tem por fundamento o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal; no art. 40, XI, e no art. 55, III, da Lei nº 8.666/93; e no art. 3º da Lei nº 10.192/2001, bem como na Cláusula Quinta do contrato originário e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo Digital nº 2319/2016.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, no que não contrariem o presente instrumento.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do referido Contrato, como se nele estivesse transcrita.

Teresina, PI, 27 de setembro de 2016


Paulo Ivan da Silva Santos

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças